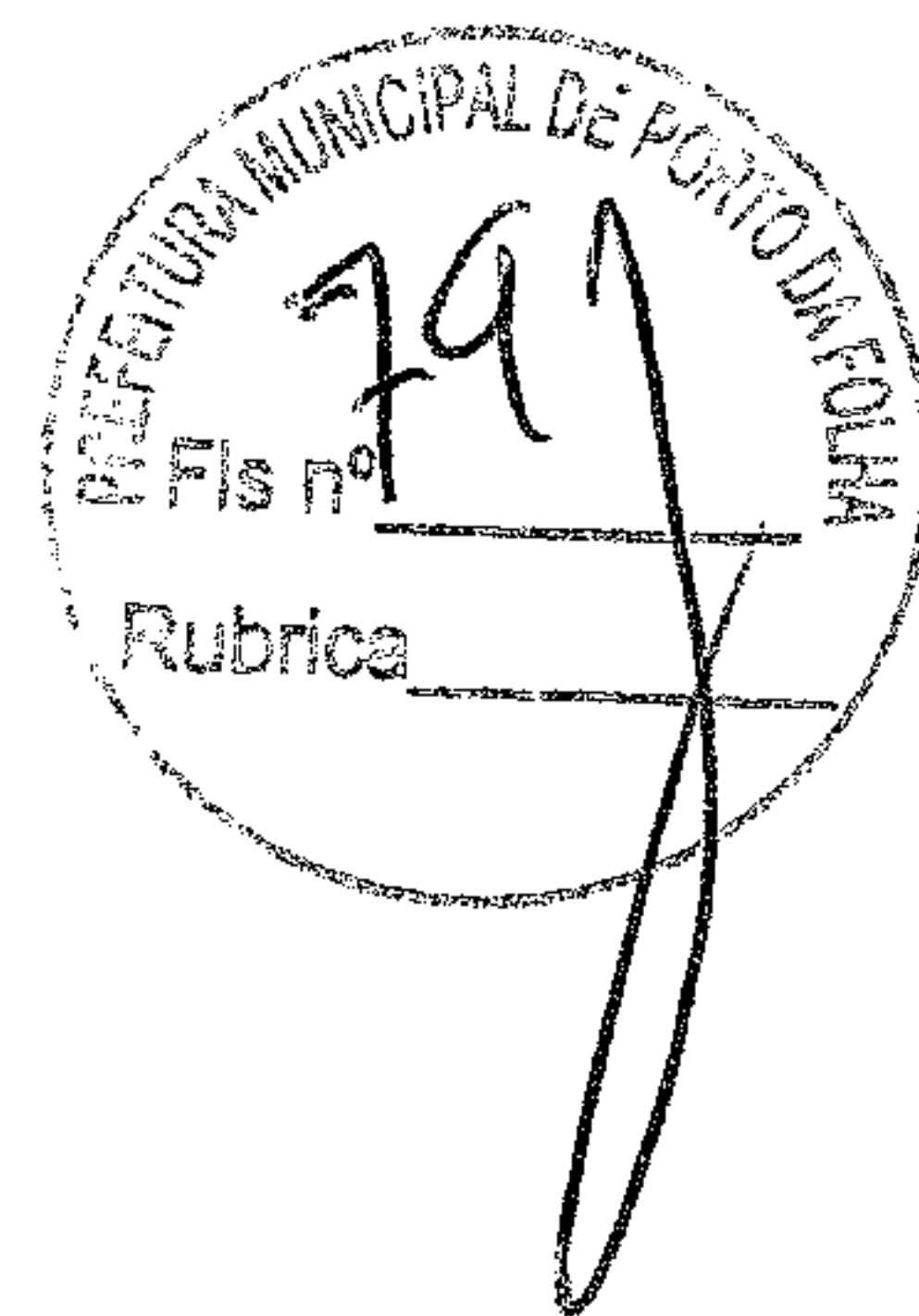




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 045/2026

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2026 REFORMA DOS BANHEIROS E
DA RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO
MURO DA ESCOLA MUNICIPAL
FRANCISCA DE SÁ, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, E A
EMPRESA DS CONSTRUÇÕES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, com sede na Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº 851, Centro, Porto da Folha/SE, CEP 49.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.131.982/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.XXX.169-X SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 059.XXX.775-XX, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Rancho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 46.785.030/0001-51, estabelecida na Rua Ester Cardoso de Sá, nº. 549, Térreo, Salão, no Povoado Lagoa da Volta, CEP: 49.800-000, Porto da Folha - Estado de Sergipe, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. AURILANIO DORIA SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF: 025. 988.565-70, tendo em vista o que consta no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I c/c 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com acréscimo quantitativo decorrente da necessidade de execução de serviços complementares identificados durante a execução da obra, os quais não estavam previstos na planilha orçamentária original, mas se mostram indispensáveis à adequada continuidade do objeto contratado, conforme relatório técnico da fiscalização do contrato.

1.1.1. O acréscimo corresponde ao percentual aproximado de **24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento)**, perfazendo o valor de **R\$ 22.521,25 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, incidente sobre o valor inicial atualizado do **Contrato nº 45/2026**, com fundamento no art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

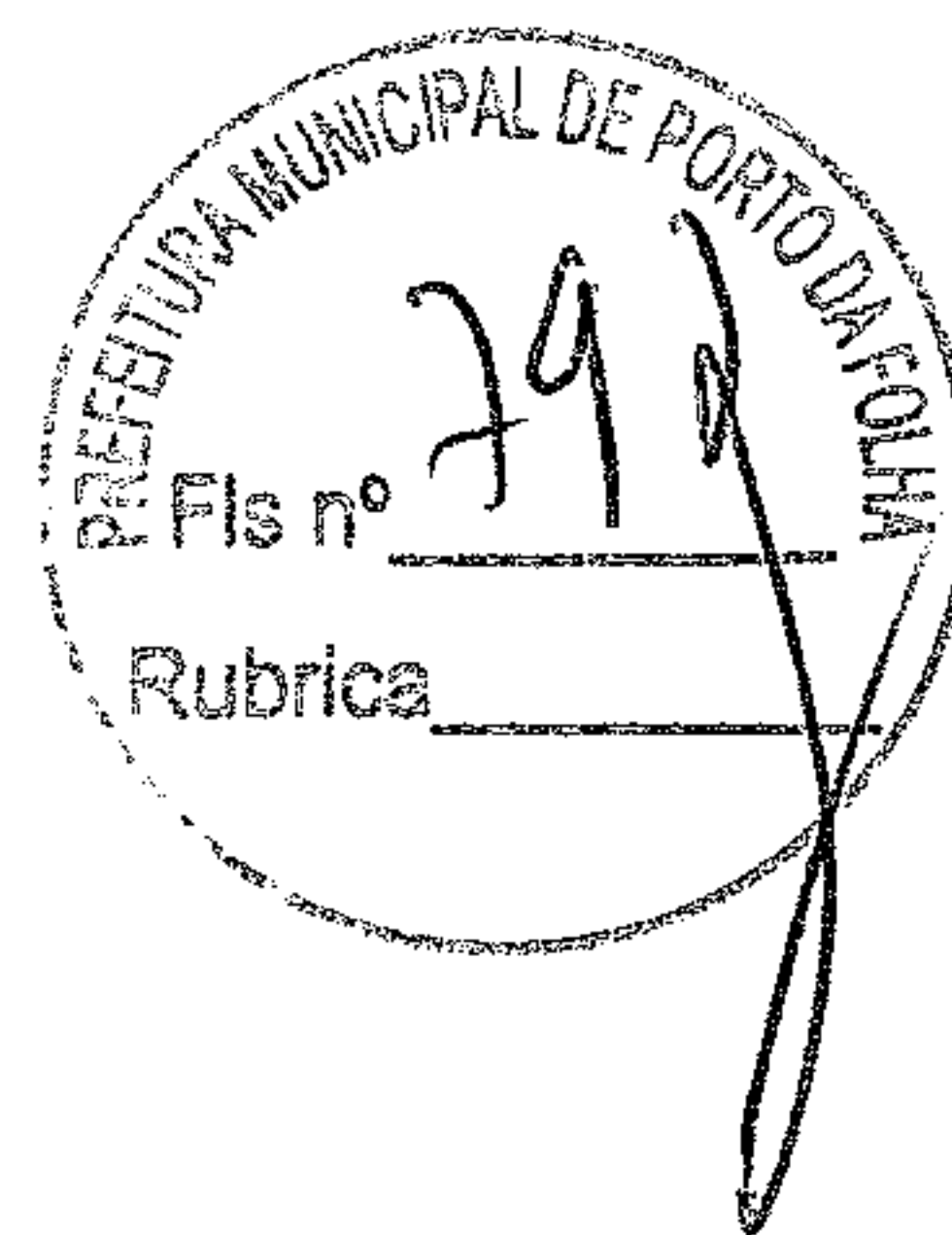
1.1.2. Para os itens ora acrescidos, os preços praticados obedecerão ao mesmo percentual de desconto ofertado pela contratada na fase do processo licitatório, conforme determinação do art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, o valor global da contratação passará para **R\$ 114.265,84 (cento e catorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha anexa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UO: 7007 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto: 12.365.0005.1115 – Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidade Infantil – Pré – Escola FUNDEB
Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15420000

UO: 7007 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto: 12.361.0005.1031 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15420000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Porto da Folha/SE, 28 de maio de 2026.

TAMARA DA SILVA FEITOSA Assinado de forma digital por
NETO:05994777501 TAMARA DA SILVA FEITOSA
NETO:05994777501

TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DS CONSTRUÇOES Assinado de forma digital por DS
CONSTRUÇOES
LTDA:46785030000151 LTDA:46785030000151
Dados: 2026.05.28 13:35:30 -03'00'

DS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 46.785.030/0001-51
Sr. AURILANIO DORIA SANTOS
CPF: 025.XXX.565-XX
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 028.894.967-24

CPF: 060.029.113-43